LEI Nº 1805, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER COMO "ANNA LEONIDA VIER".

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - É aprovada a denominação de Centro de Referência da Mulher como "Anna Leonida Vier".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02/10/2013

Eroni Inácio Werner
Secretário da Administração